

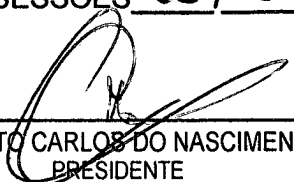


Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO Unica DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 05, 06, 2018


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 39 /2018.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

Assunto: Solicita informações referente à solicitação da Empresa Itaquareia na reunião realizada no dia 27.03.2018.

Considerando que, na data de 27.03.2018, às 09:00 horas no Gabinete do Prefeito, estiveram presente representantes da Empresa Itaquareia, da Municipalidade e Vereadores, para a discussão referente a possibilidade da Empresa citada receber o material inerte retirado pela Prefeitura Municipal;

Considerando que, ficou acordado algumas providências a serem tomadas conforme discriminação abaixo:

- *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos* encaminha a relação contendo, quantidade, volume, tipo de material, classificação para a análise técnica da Itaquareia;

- *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos* em especial ao Córrego situado Jardim Nova Itaquá, relação do tipo material, quantidade, volume que a empresa se prontificou a receber imediatamente, uma vez, que trata-se de serviços emergenciais naquela área;

- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente* ficou de verificar junto a CETESB parecer técnico favorável para encaminhar o material a ser recebido na Itaquareia;

Considerando que, esta solicitação é de suma importância a este Município, uma vez, que atualmente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos está impossibilitada de realizar limpeza de córrego, retirada de material de construção civil, poda de árvores e matos, devido que não existir uma área especifica para o descarte destes materiais;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Prefeito Municipal,





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Secretário Meio Ambiente para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

1 - Foi realizada a reunião conforme acordado, nas dependências da Empresa Itaquareia com os servidores da Secretaria de Serviços Urbanos para a discussão referente a limpeza e o descarte do material retirado do Córrego no Jardim Nova Itaquá?

2- Qual a conclusão e a data a ser realizado a execução dos serviços acima citado?

3- Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos encaminhar a esta Casa de Leis a relação solicitada pelos responsáveis da Empresa Itaquareia quanto ao tipo de material, quantidade, volume, classificação?

4- Quais as providências que a Secretaria de Meio Ambiente tomou referente a emissão do Parecer Técnico Favorável, conforme acordado na reunião?

6- Existe estudos para a implantação de uma área específica para este tipo de material a ser mantido pela municipalidade?

7- Se a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, efetuar as providências de acordo com as normas referente ao recebimento dos resíduos. A Empresa Itaquareia poderá receber os materiais conforme relação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 28 de

Maio de 2018.

Adriana Aparecida Felix
Adriana do Hospital
Vereadora - PSDB

PROTOCOLO 1174/2018 - 28/05/2018 10:15 - PROCESSO 1171/2018

